

ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.  
CNPJ/MF 11.721.921/0001-60  
NIRE: 35.300.442.377  
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A.** (“Companhia”) (B3: APER3), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei das S.A. e da Resolução CVM nº 44/2021, conforme alteradas, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu nesta data a comunicação anexa a este Fato Relevante, enviada pela **WP Itacaré Holdco S.A.**, informando sobre sua intenção de realizar uma oferta pública de aquisição de ações (OPA) voluntária para aquisição do controle da Companhia (“Comunicação”).

A Companhia, por meio de sua Diretoria de Relações com Investidores, manterá seus acionistas e o mercado informados sobre os eventos subsequentes relacionados ao assunto aqui tratado.

São Paulo, 8 de novembro de 2023.

**Guilherme Silveira Barrozo Netto**  
CFO e Diretor de Relações com Investidores

São Paulo, 8 de novembro de 2023

À

**Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A.**

Rua Gilberto Sabino, nº 215, 13º andar

São Paulo – SP

CEP: 05425-020

**A/C: Sr. Luis Felipe França Pereira da Cruz**

Presidente do Conselho de Administração

**Sr. Marcos Aurélio Couto**

Diretor Presidente

**Sr. Guilherme Silveira Barrozo Netto**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**Ref.: Oferta Pública de Aquisição de Ações**

Prezados Senhores,

**WP Itacaré Holdco S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 9º andar, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.391.739/0001-47 ("Ofertante"), vem informar à Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Alper" ou "Companhia") e ao seu Conselho de Administração que pretende realizar uma oferta pública voluntária para aquisição do controle da Companhia, nos termos e condições descritos abaixo ("Oferta").

**1. A Ofertante**

A Ofertante é uma *holding* que faz parte do portfólio de sociedades, fundos de investimento e negócios indiretamente geridos pela Warburg Pincus LLC.

A Warburg Pincus LLC, por sua vez, é uma empresa de investimento com sede em Nova Iorque e atuação global, focada exclusivamente no segmento de *private equity*. Estabelecida há mais de 55 (cinquenta e cinco) anos, a Warburg Pincus LLC já investiu mais de US\$112 bilhões (cento e doze bilhões de dólares) em mais de 1.000 (mil) companhias, distribuídas entre mais de 40 (quarenta) países pelo mundo.

Nesse contexto, a Warburg Pincus LLC atua de forma globalmente integrada, garantindo que todos os seus recursos estejam comprometidos e sejam alocados para garantir o sucesso de cada companhia do seu portfólio. Atualmente, se encontram sob sua gestão ativos em valor superior a US\$83 bilhões (oitenta e três bilhões de dólares), que compõem um portfólio de mais de 250 (duzentas e cinquenta) companhias altamente diversificadas quanto aos seus respectivos estágios de desenvolvimento, às suas localizações geográficas e aos seus setores de atuação, incluindo, por exemplo, os setores de consumo, energia, serviços financeiros, saúde, indústrias e serviços, imobiliário e tecnologia.

Após analisar cuidadosamente os fundamentos da Companhia, o seu posicionamento no mercado brasileiro de consultoria e corretagem de seguros e a qualidade com que os seus negócios vêm sendo conduzidos ao longo dos últimos anos, entendemos que a Oferta está alinhada à estratégia global de investimento da Warburg Pincus LLC, razão pela qual pretendemos divulgá-la oportunamente, de acordo com os termos e condições descritos abaixo.

## **2. As Características da Oferta**

A Oferta terá por objeto a aquisição de até a totalidade das 19.561.704 (dezenove milhões, quinhentas e sessenta e uma mil, setecentas e quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia, excluídas as ações mantidas em tesouraria ("Ações"), sendo certo que tal quantidade de Ações poderá ser ajustada em virtude de modificações no capital social da Companhia, observados os termos e condições indicados no Edital da Oferta a ser publicado.

O preço a ser ofertado no âmbito da Oferta será de R\$43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavos) por ação ("Preço por Ação"), representando um prêmio de 19,18% sobre a cotação de fechamento das ações de emissão da Companhia no pregão de 7 de novembro de 2023, bem como um valor correspondente a **(i)** 32,19% da média ponderada do preço das ações nos últimos 30 (trinta) dias corridos; e **(ii)** 39,29% da média ponderada do preço das ações nos últimos 90 (noventa) dias corridos.

O Preço por Ação foi determinado considerando 19.561.704 (dezenove milhões, quinhentas e sessenta e uma mil, setecentas e quatro) como o número correspondente ao total de Ações de emissão da Companhia, e poderá ser ajustado em virtude da declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio, bem como em decorrência de eventuais alterações ao capital social, de acordo com os termos e condições a serem indicados no Edital da Oferta. O Preço por Ação será pago à vista, em moeda corrente nacional, na data de liquidação da Oferta.

Após a publicação do Edital, a Oferta será imutável e irretratável. Não obstante, a sua efetivação estará condicionada à **(i)** aquisição, pela Ofertante, de Ações que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma Ação do capital social da Alper, na forma e para os fins do artigo 257 da Lei nº 6.404/76; e **(ii)** não ocorrência dos eventos listados a

seguir, desde que a Ofertante não renuncie à respectiva condição (“Condições para Revogação ou Modificação”):

- (a) alteração nos direitos e obrigações atribuíveis às ações de emissão da Companhia;
- (b) suspensão geral de negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia na B3;
- (c) ausência de aprovação, pela Assembleia Geral da Companhia, de alteração ao seu Estatuto Social que resulte na extinção integral **(i)** da obrigação de realizar oferta pública de aquisição de ações por atingimento de participação acionária relevante, conforme prevista em seus artigos 36 a 39 (“OPA 30”); e **(ii)** de todas as obrigações e procedimentos acessórios à OPA 30, com os respectivos ajustes aos dispositivos pertinentes do Estatuto Social;
- (d) ausência de aprovação, em Assembleia Geral da Companhia, pelo voto favorável da maioria dos titulares de ações em circulação presentes, na forma do artigo 44 do Regulamento do Novo Mercado e do art. 31, §§ 4º a 6º, do Estatuto Social da Alper, da sua saída voluntária do Novo Mercado, com a dispensa da realização da oferta pública de aquisição de ações prevista nos artigos 42 e 43 do Regulamento do Novo Mercado e no art. 31, *caput* e §§ 1º e 3º, do Estatuto Social da Companhia (“Saída do Novo Mercado”);
- (e) não obtenção de renúncia formal do credor da Cédula de Crédito Bancário n.º 100123080001400 com relação ao seu direito de declarar o vencimento antecipado da dívida caso a Oferta seja bem-sucedida;
- (f) realização de qualquer operação de aumento do capital social da Companhia ou de emissão de títulos, valores mobiliários e direitos conversíveis em ações, exceto se em decorrência **(i)** do exercício de opções outorgadas, até a data de divulgação do Edital, no âmbito do 2º, do 3º ou do 4º Planos de Outorga de Opções de Compra em vigor da Companhia, conforme aprovados em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas, respectivamente, nos dias 15 de fevereiro de 2019, 28 de abril de 2020 e 26 de outubro de 2022; ou **(ii)** do cumprimento às disposições do Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 17 de agosto de 2023;
- (g) a instauração de qualquer investigação ou a ocorrência de qualquer condenação da Companhia, qualquer de suas afiliadas, ou qualquer de seus diretores ou membros do Conselho de Administração, como resultado de violação da legislação aplicável relacionada à corrupção ou atos contra a administração pública, incluindo, sem limitação, a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, conforme alterada, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada, o Decreto nº

8.420, de 18 de março de 2015, o *U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977* e o *UK Bribery Act* de 2010, conforme aplicáveis, a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterada, e a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, conforme alterada;

- (h)** declaração de moratória bancária ou qualquer suspensão de pagamentos em relação aos bancos, em geral, no Brasil;
- (i)** início de guerra ou hostilidades armadas no Brasil que impactem de forma relevante a negociação de valores mobiliários no Brasil;
- (j)** alteração nas normas aplicáveis ao mercado bancário ou de capitais que impacte os procedimentos jurídicos ou operacionais relacionados à emissão de títulos ou valores mobiliários pela Companhia, ou criação ou aumento de alíquota em 5% (cinco por cento) ou mais de tributos incidentes sobre da Oferta;
- (k)** expedição, por qualquer autoridade governamental federal, estadual ou local do Brasil (incluindo, mas não se limitando, aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário), de qualquer decreto, ordem, julgamento ou ato que determine o término ou a alteração nos termos e condições das licenças, autorizações ou concessões necessárias à condução dos negócios da Companhia, da Ofertante ou de quaisquer de suas respectivas controladas diretas e indiretas;
- (l)** expedição, por qualquer autoridade governamental federal, estadual ou local do Brasil (incluindo, mas não se limitando, aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário), de qualquer decreto, ordem, julgamento ou ato que impeça ou limite o ingresso de recursos no País;
- (m)** alteração na legislação ou regulamentação aplicável ou revogação de qualquer autorização governamental necessária para a implementação da Oferta ou a expedição de qualquer ato de autoridade que impeça a Ofertante de realizar a Oferta ou imponha obrigação de comprar ou vender ações de emissão da Companhia;
- (n)** alteração na legislação ou regulamentação aplicáveis ao setor de atuação da Companhia que acarrete uma alteração adversa substancial na sua condição econômico-financeira e em seus resultados operacionais, assim entendida uma perda, para a Companhia ou para suas controladas, em montante igual ou superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
- (o)** verificação de eventos não previstos ou eventos que não tenham sido devidamente divulgados ao mercado anteriormente à data de divulgação do Edital, que resultem, individualmente ou em conjunto, em uma perda para a Companhia ou

para suas controladas em montante igual ou superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);

- (p)** alterações no Estatuto Social da Companhia, independentemente de se tratar da inserção ou da alteração de normas, à exceção das alterações previstas nos itens *(c)* e *(d)* acima;
- (q)** uma queda, a qualquer momento, de 15% (quinze por cento) ou mais no valor acumulado do índice IBOVESPA, tomando como base a cotação do IBOVESPA verificada em 7 de novembro de 2023, sendo certo que, para fins de apuração de tal percentual, serão considerados apenas valores de cotação de fechamento, não sendo consideradas quaisquer variações intradiárias; e
- (r)** uma queda, a qualquer momento, de 15% (quinze por cento) ou mais no valor acumulado na cotação das ações de emissão da Companhia na B3, tomando como base a cotação de fechamento verificada em 7 de novembro de 2023, sendo certo que, para fins de apuração de tal percentual, serão considerados apenas valores de cotação de fechamento, não sendo consideradas quaisquer variações intradiárias.

A Ofertante poderá, a seu exclusivo critério, caso seja verificada a ocorrência de qualquer Condição para Revogação ou Modificação, a qualquer momento entre a data de publicação do Edital da Oferta e o dia útil imediatamente anterior à data do leilão, renunciar à Condição para Revogação ou Modificação verificada, prosseguindo com a Oferta sem alteração dos demais termos originalmente previstos.

A Ofertante esclarece, ainda, que **(i)** a Oferta não está sujeita a registro perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM; **(ii)** até a presente data, investidores titulares de Ações, ou de instrumentos derivativos lastreados em Ações, representando, em conjunto, 37,34% (trinta e sete vírgula trinta e quatro por cento) do capital social já se manifestaram favoravelmente à Oferta perante a Ofertante.


### **3. Considerações Finais**

Diante do exposto acima, no momento em que a Oferta for efetivamente lançada, enviaremos nova comunicação à Companhia para que seja divulgado o Edital com os seus termos e condições definitivos, em conformidade com a legislação e a regulamentação em vigor.

Ressaltamos, entretanto, que a realização da Oferta depende da ocorrência de eventos futuros e incertos, que escapam ao controle da Ofertante e da Warburg Pincus LLC. Assim, embora os principais termos e condições pretendidos para a sua realização se encontrem descritos nesta carta, ela não substitui o Edital, sendo certo que a Oferta apenas se tornará válida e eficaz, para todos os fins de direito, com a publicação do Edital.

Desse modo, caso a Ofertante não venha a publicar o Edital, a Companhia, seus acionistas, credores e quaisquer terceiros não terão o direito de requerer qualquer pagamento, indenização ou reembolso da Ofertante ou de suas afiliadas. Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários

Cordialmente,

DocuSigned by: DocuSigned by:  
  
BD21F84C4BC843F... C027ABE716C74B5...  
**WP Itacaré Holdco S.A.**